



EDITAL Nº 008/2016

**JULGAMENTO DOS RECURSOS AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO
DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL E AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

A Câmara Municipal de São João da Barra – RJ e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público que **NÃO HOUVE REGISTRO DE NENHUM RECURSO** impetrado no prazo recursal previsto no Edital 005/2016 e Edital 006/2016 ambos publicados no dia 05 de agosto de 2016, nos termos do item 11.2 do edital de concurso público 001/2015 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, TÍTULOS e PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de **07 (sete)** vagas existentes no quadro efetivo da Câmara Municipal de São João da Barra, com base na Lei nº 238/2013, com suas devidas alterações, bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

São João da Barra (RJ), 18 de agosto de 2016.

Aluízio Siqueira Filho

Presidente da Câmara Municipal

José Paes Neto

Presidente da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso Público nº 001/2016

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228